

ATA N.º 1

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para recrutamento de um trabalhador/a, Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Trolha)

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

---- Aos dezassete dias do mês de agosto, pelas 16.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento mencionado em título, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23.07.2026, constituído pelo senhores: Paulo Manuel Moreira de Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que preside, e pelos vogais Bruno Miguel Vieira Portelada, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e, Luís André Rodrigues Pereira, Encarregado Operacional, todos trabalhadores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vouzela em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a fim de, no âmbito das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada Portaria), fixarem os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção, para recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria e na mesma atividade, entre órgãos ou Serviços, de um/a trabalhador/a da carreira/categoria de Assistente Operacional (trolha), a afetar à Divisão de Obras Municipais e Ambiente/Serviço de Equipamento Municipal, conforme caracterização do Mapa de Pessoal para o ano 2026, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 23.07.2026.-----

Para o recrutamento em referência, o júri, por unanimidade, deliberou:-----

1. Requisitos de admissão ao concurso: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que se encontrem integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional, a desempenhar as atribuições, competências e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa.-----

Pessoal em situação de valorização profissional que, por último (antes da passagem à situação de valorização) tenha estado a desempenhar as atribuições, competências e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa. -----

2. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Vouzela idênticos à presente oferta de mobilidade. -----

3. Métodos de seleção:-----

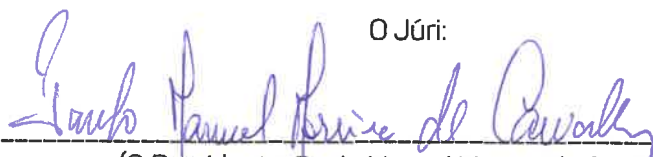
a) Avaliação Curricular (ficha anexo I); -----

b) Entrevista de Avaliação de Competências;-----

12. Em conformidade com o princípio da administração eletrónica, bem como da alínea e) do n.º 1 do artigo 37º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário correspondente disponível na plataforma eletrónica de recrutamento do Município em <https://recrutamento.cm-vouzela.pt> -----

--- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que por se achar conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri:



(O Presidente: Paulo Manuel Moreira de Carvalho)



(O Vogal: Bruno Miguel Vieira Portelada)



(O Vogal: Luís André Rodrigues Pereira)



Anexo 1

**Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para
recrutamento de um/a trabalhador/a, Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Trolha)
a afetar à Divisão de Obras Municipais e Ambiente/Serviço de Equipamento Municipal**

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	
------	--

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=40\% HA + 40\% EP + 10\% FP + 10\% AD$$

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Valoração	Pontuação
Habilitação exigida à data da entrada da carreira	16 valores	
Habilitação superior à exigida à data da entrada na carreira	20 valores	

Experiência Profissional	Valoração	Pontuação
Sem experiência profissional relacionada com o lugar	8 valores	
Relacionado com o lugar, até 2 anos	12 valores	
Relacionado com o lugar, entre 3 e 5 anos	16 valores	
Relacionado com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores	

Formação Profissional (são apenas consideradas as formações relacionadas com o lugar a prover, nos últimos 5 anos)	Valoração	Pontuação
Sem formação relacionada com o lugar	8 valores	
Frequência de ações de formação até 50 horas	12 valores	
Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	16 valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 valores	